

RESOLUÇÃO Nº 0471/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

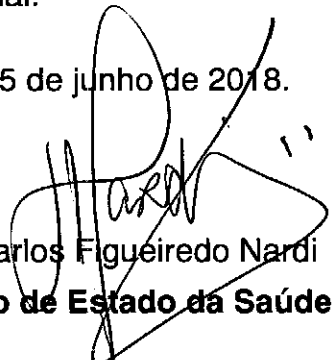
RESOLVE:

Retificar a Resolução nº 0428/2018/GS/SESA, de 11/06/2018, que designou os servidores **Jacir dos Reis Junior**, RG nº 4.121.874-6, Técnico Administrativo, **Noemi Ramos**, RG nº 3.411.453-6, Enfermeiro, **Crislaine Raquel Ruppenthal**, RG nº 5.830.491-3, Administrador, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 306, inciso IV, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 15.124.969-8, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Osmar Crispa Junior**, RG nº 12.602.467-3, Motorista, lotado na 22ª Regional de Saúde, sede em Ivaiporã, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, III, IV, V, VI, VII; 285, XV; da supracitada Lei Estadual, referente a conduta do servidor.

Onde se lê: Artigos e Incisos: 279, III, IV, V, VI, VII; 285, XV; da supracitada Lei Estadual.

Leia-se: Artigos e Incisos: 279, III, V, VI, VII, IX, XIV; 293, V, "a"; da supracitada Lei Estadual.

Curitiba, 25 de junho de 2018.



Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br